



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.547

EMENTA: DENOMINA DE RUA VEREADOR DR. LUIZ GONZAGA CLÍMACO A ATUAL RUA 1 DO LOTEAMENTO NOVA SÃO LUÍS, NO BAIRRO SÃO LUÍS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Vereador Dr. Luiz Gonzaga Clímaco a atual Rua 1 do Loteamento Nova São Luís, no Bairro São Luís.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.


Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Projeto de Lei nº 128/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

